



# do Legislativo de 14/01/2006

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

1 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

2 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 - ERRATAS

## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### Comunicação

- O Sr. Presidente despachou, em 13/1/2006, a seguinte comunicação:

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento do Sr. Marcos Gomes, ocorrido em 15/12/2005, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

## CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

### CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 13/1/2006, a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Do Sr. Eduardo Carone Costa, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópia de cadastro de obras públicas paralisadas no Estado. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Eduardo Carone Costa, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando informações relativas à apreciação de convênio celebrado entre a Universidade Vale do Rio Verde, o Estado de Minas Gerais, a Assembléia Legislativa do Estado e o Tribunal de Contas do Estado.

Da Sra. Gleiva Ferreira de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Frutal, solicitando a esta Casa providências com vistas a que seja declarada inconstitucional a cobrança da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública. (- À Comissão de Justiça.)

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de São José da Safira. Objeto: doação de bem móvel inservível. Licitação: dispensa.

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

(Constituição Estadual, art. 73, § 3º, incluído pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, e o art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/7/2003)

Unidade Orçamentária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

4º trimestre de 2005

Cargo/Função	Outubro	Qtde	Novembro	Qtde	Dezembro	Qtde	Total Trimestre	Qtde. Média
Membros do Poder (*)	2.629.575,00	81	2.496.236,00	81	6.010.976,63	81	11.136.787,63	81
Efetivos	5.918.427,18	872	9.346.139,04	872	11.644.507,75	871	26.909.073,97	872
Cargo de Recrutamento Amplo	4.453.264,24	2.026	7.257.783,57	2.034	8.784.453,20	2.038	20.495.501,01	2.033
Inativos	8.262.801,07	862	13.249.324,56	860	15.756.118,96	859	37.268.244,59	860
Pensionistas	110.229,66	29	83.269,20	29	237.343,18	29	430.842,04	29
Subtotal	21.374.297,15	3.870	32.432.752,37	3.876	42.433.399,72	3.878	96.240.449,24	3.875
Patronal	1.754.111,10		2.605.067,94		4.001.766,04		8.360.945,08	
Total	23.128.408,25		35.037.820,31		46.435.165,76		104.601.394,32	

Nota Explicativa: expurgo das despesas de exercícios anteriores classificadas na rubrica 3.1.90.92

(\*) Os valores relativos aos membros do Poder se referem às despesas de caráter remuneratório e de caráter indenizatório.

Mauri Torres, Presidente - Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral - Neusa Maria Pampolini, Diretora de Recursos Humanos e Administração - Leonardo Claudino Graça Boechat, Diretor de Planejamento e Finanças.

## ERRATAS

### ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 20/12/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/12/2005, na pág. 57, col. 1, na 13ª linha, onde se lê:

"Projetos de Lei nºs 2.854, 2.855, 2.812 e 2.757/2005 sejam apreciados, respectivamente, em primeiro e em último lugar," leia-se:

"Projetos de Lei nºs 2.854, 2.855, 2.812, o Projeto de Lei Complementar nº 72/2005 e o Projeto de Lei nº 2.757/2005 sejam apreciados nessa ordem."

Na 17ª linha, onde se lê:

"(relator: Deputado Ricardo Duarte)", leia-se:

"(relator: Deputado Gustavo Valadares)".

Na 18ª e na 19ª linhas, onde se lê:

"(relator: Deputado Gustavo Valadares), leia-se:

"(relator: Deputado Ricardo Duarte)".

Na 37ª linha, onde se lê:

"O Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, no 2º turno," leia-se:

"O Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, no 1º turno,".

### ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 20/12/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/12/2005, na pág. 57, col. 1, na 18ª linha, exclua-se o Projeto de Lei nº 2.504.

Na 24ª e na 25ª linhas, onde se lê:

"os Projetos de Lei Complementar nºs 72 e 61/2005", leia-se:

"os Projetos de Lei Complementar nºs 72, no 2º turno, e 61/2005, no 1º turno,".